Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85

(ADMINISTRADO PELA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.)
(CNPJ: 00.806.535/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2026
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3
Demonstração da Posição Financeira 7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 10
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto 11
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis 12
1. **Contexto operacional** 12
2. **Elaboração das demonstrações contábeis** 12
3. **Descrição das principais práticas contábeis** 13
4. **Instrumentos financeiros derivativos** 14
5. **Caixa e equivalentes de caixa** 15
6. **Direitos creditórios** 15
7. **Rating** 19
8. **Fatores de risco** 19
9. **Emissão, amortização e resgate de cotas** 20
10. **Ambiente de negociação das cotas** 21
11. **Serviços contratados pelo Fundo** 21
12. **Remuneração dos prestadores de serviços** 22
13. **Custódia dos títulos da carteira** 23
14. **Evolução do valor da cota e rentabilidade** 23
15. **Encargos debitados ao Fundo** 24
16. **Operações com partes relacionadas** 24
17. **Tributação** 25
18. **Demandas judiciais** 26
19. **Outros serviços prestados pelo auditor independente** 26
20. **Política de divulgação das informações** 27
21. **Assembleias de cotistas e alterações do regulamento** 27
22. **Eventos subsequentes** 27
23. **Diretora e Contadora** 27

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradores do
Leste Credit Precatórios II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Leste Credit Precatórios II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (“Fundo”) que compreendem as demonstrações da posição financeira em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Leste Credit Precatórios II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Custódia e valorização dos ativos financeiros com preços e/ou indexadores/parâmetros não observáveis - Direitos creditórios não-padronizados

Por que é um PAA

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 66.220 mil, equivalentes a 95,17% do seu patrimônio líquido representado por precatórios estaduais e municipais, que não possuem cotação de mercado disponível, sendo valorizados com base no modelo de precificação e premissas determinadas pela Administradora. Devido à relevância das estimativas, o nível de incerteza inerente ao processo de mensuração do valor desses direitos creditórios e o potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas e parâmetros utilizados teriam sobre as demonstrações contábeis do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria. Pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios também como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

i. Revisão dos relatórios de lastro preparados pelo gestor/administrador do Fundo;

ii. Teste, em bases amostrais, de direitos creditórios adquiridos analisando: documentação comprobatória do lastro, racional econômico do preço de aquisição e liquidação financeira;

iii. Teste de cálculo do valor justo dos direitos creditórios considerando: valor de aquisição, valor de face no momento da aquisição, deságio e expectativa de liquidação;

iv. Teste, em bases amostrais, das negociações dos direitos creditórios ao longo do exercício checando: documentação comprobatória, valor de realização, resultado auferido e liquidação financeira; e

v. Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos Direitos Creditórios e divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Responsabilidade da administradora e da governança pelas demonstrações contábeis

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...
Douglas Souza de Oliveira
Sócio
Contador CRC-1SP191325/O-0

Assinado por:
Marcelo Miranda Braga
803484A2730346A...
Marcelo Miranda Braga
Sócio
Contador CRC – 1SP212533/O-0

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2026	% sobre o PL	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2025	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	**5**		**4.169**	**5,99**		**1.593**	**1,28**
Disponibilidades			**139**	**0,20**		**174**	**0,14**
Banco conta movimento			139	0,20		174	0,14
Cotas de fundos investimento em renda fixa			**4.030**	**5,79**		**1.419**	**1,14**
BTG Pactual Tesouro Selic		728.533	4.030	5,79	294.094	1.419	1,14
Direitos creditórios	**6**		**66.220**	**95,17**		**125.254**	**100,48**
Operações de crédito com aquisição substancial de riscos e benefícios			**66.220**	**95,17**		**125.254**	**100,48**
Precatórios Estaduais e Municipais			66.220	95,17		125.254	100,48
Outros créditos			**233**	**0,34**		**235**	**0,18**
Direitos creditórios a liquidar	6(i)		217	0,31		217	0,17
Despesas antecipadas			16	0,03		18	0,01
Total do ativo			**70.622**	**101,50**		**127.082**	**101,94**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2026	% sobre o PL	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2025	% sobre o PL
Passivo							
Valores a pagar			**651**	**0,94**		**2.410**	**1,93**
Taxa de administração	16		16	0,02		25	0,02
Taxa de gestão	16		115	0,17		199	0,16
Taxa de custódia	16		1	-		1	-
Taxa de performance	16		415	0,60		2.046	1,64
Taxa de consultoria especializada			104	0,15		104	0,08
Despesa de auditoria			-	-		8	0,01
Outros valores a pagar			-	-		27	0,02
Outros passivos			**392**	**0,56**		**14**	**0,01**
Direitos creditórios a conciliar	6(h)		392	0,56		14	0,01
Patrimônio líquido			**69.579**	**100,00**		**124.658**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**70.622**	**101,50**		**127.082**	**101,94**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	Exercício findo em 30/06/26	Exercício findo em 30/06/25
Composição do resultado do exercício			
Resultados com direitos creditórios		**14.148**	**32.943**
Rendimentos de direitos creditórios	6d	14.148	32.943
Títulos e valores mobiliários		**341**	**322**
Rendimentos com cotas de fundos de investimento		**341**	**322**
Cotas de fundo de renda fixa		341	322
Outras receitas		**1.430**	**-**
Reversão de taxa de performance	12/16	1.411	-
Outras receitas operacionais		19	-
Despesas	**15**	**(2.528)**	**(4.599)**
Taxa de gestão	12/16	(2.063)	(2.822)
Taxa de administração	12/16	(263)	(354)
Taxa de custódia	12/16	(12)	(7)
Taxa de controladoria e escrituração	12/16	(10)	(13)
Taxa de performance	12/16	-	(626)
Taxa de consultoria especializada		(4)	(578)
Despesa de auditoria		(18)	(31)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(59)
Despesa de serviço financeiro		(35)	(36)
Outras despesas		(103)	(73)
Resultado do exercício		**13.391**	**28.666**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto os valores unitários das cotas)

	NE	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício		**124.658**	**140.266**
Total de 17.127,172548 cotas sub a R$ 1.491,526668		25.546	-
Total de 72.568,109324 cotas sen a R$ 1.365,783742		99.112	-
Total de 17.120,907044 cotas sub a R$ 1.841,393294		-	31.526
Total de 72.565,557260 cotas sen a R$ 1.498,507882		-	108.740
Cotas emitidas	**9**	**-**	**16**
6,265504 cotas subordinadas		-	12
2,552064 cotas seniores		-	4
Cotas amortizadas	**9**	**(68.470)**	**(44.290)**
Cotas subordinadas		(2.402)	(9.539)
Cotas seniores		(66.068)	(34.751)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		**56.188**	**95.992**
Resultado do exercício		**13.391**	**28.666**
Patrimônio líquido no final do exercício		**69.579**	**124.658**
Total de 17.127,172548 cotas sub a R$ 885,302003		15.163	-
Total de 72.568,109324 cotas sen a R$ 749,862420		54.416	-
Total de 17.127,172548 cotas sub a R$ 1.491,526668		-	25.546
Total de 72.568,109324 cotas sena R$ 1.365,783742		-	99.112

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Compra de direitos creditórios	-	(34.411)
(+) Baixas de direitos creditórios	73.560	82.972
(+) Rendimento de cotas de fundos de renda fixa	341	322
(-) Pagamento de taxa de performance	(221)	(712)
(-) Pagamento de taxa de administração	(272)	(357)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(2.147)	(2.844)
(-) Pagamento de taxa de custódia	(14)	(6)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e escrituração	(11)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(19)	(25)
(-) Pagamento de despesa com consultoria	(4)	(739)
(-) Pagamento de despesa com auditoria	(8)	(23)
(-) Demais pagamentos e recebimentos	(159)	(139)
Caixa líquido das atividades operacionais	**71.046**	**44.026**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortizações de cotas	(68.470)	(44.270)
(+) Emissões de cotas	-	16
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(68.470)**	**(44.254)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**2.576**	**(228)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.593	1.821
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.169	1.593
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**2.576**	**(228)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**13.391**	**28.666**
Resultado com direitos creditórios	(14.148)	(32.943)
Redução de direitos creditórios	73.560	48.561
Redução de outros ativos	2	3
(Redução) de outros passivos	(1.759)	(241)
Caixa líquido das atividades operacionais	**71.046**	**44.046**

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.145.657/0001-85
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Notas explicativas da Administração às Demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Leste Credit Precatórios II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Leste Credit Precatório II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado) ("Fundo") foi constituído em 28 de janeiro de 2021 e iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2022.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e possui prazo de duração de 5 (cinco) anos contados da data da primeira integralização de cotas.

O Fundo é regido por seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

O exercício social da Classe encerra-se no último dia de junho de cada ano.

O Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), nos termos do §3º do artigo 5º da Resolução CVM nº 175, destinada exclusivamente a investidores profissionais, com responsabilidade limitada dos cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas no regulamento, bem como em ativos financeiros de liquidez, observados os limites de composição e diversificação da carteira.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. e pela Leste Credit Gestão de Recursos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, das Gestoras, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis apresentadas são referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2026, e foram aprovadas pela Administração em 30 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto.

c. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa podem ser representados por depósitos bancários, aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2026, a Administração classificou as cotas de fundos de investimento em renda fixa como caixa e equivalentes de caixa.

d. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

e. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento, que compõem a carteira do Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

f. Direitos creditórios - Precatórios

Os direitos creditórios representados por precatórios são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à operação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos são valorizados com base na expectativa de realização dos respectivos fluxos financeiros, contemplando o deságio implícito na aquisição, a atualização monetária prevista nos títulos e os juros de mora incidentes até a data esperada de recebimento.

As receitas são apropriadas ao resultado pelo regime de competência ao longo do prazo estimado de realização dos ativos.

Em virtude da inexistência de mercado ativo para negociação dos precatórios integrantes da carteira, da natureza fechada do Fundo e do fato de as cotas serem destinadas exclusivamente a investidores profissionais, a Administração entende que a metodologia adotada representa a melhor estimativa do valor dos direitos creditórios na data-base das demonstrações contábeis.

g. Contingências e provisões

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações contábeis, faz a segregação entre:

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo; e

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

h. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações em mercado de derivativos.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo apresentava o saldo com caixa e equivalentes de caixa na seguinte posição:

	30 de junho de 2026		
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Disponibilidade			
Banco conta movimento		139	Não aplicável
Cotas de fundo de investimento			
BTG Pactual Tesouro Selic **(i)**	728.533	4.030	Não aplicável
Total		**4.169**	

	30 de junho de 2025		
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Disponibilidade			
Banco conta movimento		174	Não aplicável
Cotas de fundo de investimento			
BTG Pactual Tesouro Selic **(i)**	294.094	1.419	Não aplicável
Total		**1.593**	

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as cotas de fundos de investimento em renda fixa geraram um resultado positivo de R$ 341. No exercício findo em 30 de junho de 2025, o resultado foi de R$ 322.

(i) BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada - CNPJ: 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciada DI Responsabilidade Limitada (“fundo investido”) possui uma classe única de cotas. O fundo investido foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo do fundo investido é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações contábeis do fundo investido foram auditadas por auditores independentes em sua data-base 31 de dezembro de 2025 com parecer datado de 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

6. Direitos creditórios

A Classe tem por objetivo investir em direitos creditórios representados por precatórios decorrentes de ações judiciais contra órgãos da administração direta e indireta dos Estados de São Paulo, Bahia e Santa Catarina, bem como do Município de São Paulo. Esses ativos, incluindo seus direitos acessórios e garantias, são cedidos à Classe por seus titulares em conformidade com a política de investimento prevista no regulamento.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Os procedimentos de originação dos direitos creditórios e os critérios de análise dos ativos, cedentes e devedores adotados pelas Gestoras encontram-se descritos no regulamento do Fundo.

As cessões são realizadas em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com a transferência da plena titularidade dos direitos creditórios à Classe, juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios e prerrogativas a eles associados.

Ao término do período de investimento, a carteira deve observar os seguintes limites de concentração: (i) até 10% do patrimônio líquido em direitos creditórios originados de um mesmo credor original; (ii) até 50% do patrimônio líquido representado pelos 10 maiores precatórios da carteira; e (iii) até 20% do patrimônio líquido representado por precatórios de responsabilidade dos Estados da Bahia e de Santa Catarina. Eventuais desenquadramentos devem ser regularizados pelas Gestoras nos prazos e condições previstos no regulamento. Após o encerramento do período de investimento, podem ocorrer desenquadramentos passivos decorrentes da liquidação dos ativos e das distribuições aos cotistas.

É vedada a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestoras, Custodiante, Consultora Especializada (quando aplicável) ou partes relacionadas, exceto nas hipóteses expressamente previstas no regulamento e observados os critérios de elegibilidade aplicáveis.

a. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo em 30 de junho de 2026 e de 2025 são compostos exclusivamente por precatórios emitidos pela Fazenda do Estado de São Paulo, pela Fazenda do Estado da Bahia e pelo Município de São Paulo.

Nessas datas, todos os ativos da carteira encontram-se classificados como direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, nos termos da regulamentação aplicável.

As participações adquiridas em cada precatório variam conforme os percentuais estabelecidos nos respectivos instrumentos de cessão celebrados pelo Fundo.

Na data-base das demonstrações contábeis, os precatórios mantidos em carteira encontravam-se em fase de execução e sujeitos aos procedimentos administrativos e judiciais necessários à formalização da cessão e ao respectivo recebimento pelos órgãos devedores.

O processo de aquisição dos direitos creditórios compreende, em linhas gerais, a celebração do contrato de cessão, o protocolo da cessão perante o juízo competente, a homologação judicial da transferência do crédito e, quando aplicável, a formalização de acordos junto aos entes públicos responsáveis pelo pagamento dos precatórios, observados os procedimentos específicos de cada devedor.

O Fundo conta com a MD Assessoria Empresarial Ltda., contratada na qualidade de Consultora Especializada, responsável pela prospecção e identificação de oportunidades de investimento, suporte nas negociações com os cedentes, formalização das cessões, acompanhamento processual dos ativos e assessoramento nos procedimentos relacionados à liquidação dos precatórios e à celebração de acordos junto aos órgãos públicos competentes.

A remuneração da Consultora Especializada está diretamente relacionada aos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. Os valores pagos a título de assessoria e consultoria são incorporados ao custo de aquisição dos respectivos direitos creditórios, em conformidade com a política contábil adotada pelo Fundo e com as disposições previstas em seu regulamento.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

No processo de análise para aquisição dos ativos, a Consultora Especializada e a Gestora avaliam conjuntamente, entre outros aspectos, o valor atualizado do precatório, os indexadores aplicáveis, a posição na ordem cronológica de pagamento, o histórico de liquidação do ente devedor, os tributos incidentes e o deságio aplicável à operação, com o objetivo de determinar o valor econômico do crédito e sua aderência à política de investimentos do Fundo.

b. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe devem atender cumulativamente aos critérios de elegibilidade previstos em regulamento, os quais são verificados pelas Gestoras previamente à aquisição dos ativos. Em linhas gerais, somente podem ser adquiridos direitos creditórios que:

- sejam denominados em moeda corrente nacional;
- possuam documentação completa e válida, incluindo contrato de cessão e documentos comprobatórios do crédito;
- tenham sido objeto de análise e aprovação pelas Gestoras e pela Consultora Especializada, mediante emissão dos respectivos pareceres;
- observem a política de investimentos da Classe;
- apresentem expectativa de recebimento compatível com o prazo de duração da Classe;
- sejam passíveis de registro contábil e custódia pelos prestadores de serviços do Fundo;
- tenham seu preço de aquisição liquidado diretamente aos cedentes; e
- sejam cedidos por pessoas que atendam aos requisitos regulatórios e de conformidade estabelecidos pelo Fundo.

As Gestoras são responsáveis pela verificação e validação do atendimento aos critérios de elegibilidade anteriormente descritos, previamente à aquisição dos direitos creditórios.

A eventual perda de qualquer critério de elegibilidade após a aquisição do ativo não gera, por si só, direito de regresso da Classe contra as Gestoras, a Administradora, a Custodiante, a Consultora Especializada, o Agente de Cobrança ou os Cedentes, exceto nos casos de comprovada má-fé, culpa ou dolo.

Adicionalmente, os direitos creditórios adquiridos pela Classe devem atender às seguintes condições de cessão:

- estar enquadrados na política de investimentos do Fundo;
- possuir parecer favorável da Consultora Especializada para aquisição; e
- ter como devedores órgãos da administração direta ou indireta de estados e municípios.

Os contratos de cessão estabelecem que os Cedentes respondem pela existência, certeza, exigibilidade e adequada formalização dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

c. Composição dos direitos creditórios em carteira

Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios atualizados em 30 de junho de 2026 e de 2025 apresentam os seguintes saldos:

Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

				Em 30/06/2026
Direitos creditórios	**Quantidade**	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Precatórios	260	66.220	-	66.220
Total	**260**	**66.220**	**-**	**66.220**

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

				Em 30/06/2025
Direitos creditórios	**Quantidade**	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Precatórios	489	125.254	-	125.254
Total	**489**	**125.254**	**-**	**125.254**

O Fundo não possui direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios registrados na carteira em 30 de junho de 2026 e de 2025.

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim representados:

Concentração de maiores devedores em 30/06/2026

Devedor	Natureza	Saldo contábil	% PL
Município de São Paulo	Precatórios municipais	39.961	57,43
Estado de São Paulo	Precatórios estaduais	22.994	33,05
Estado da Bahia	Precatórios estaduais	3.265	4,69
Total		**66.220**	**95,17**

Concentração de maiores devedores em 30/06/2025

Devedor	Natureza	Saldo contábil	% PL
Município de São Paulo	Precatórios municipais	87.429	70,14
Estado de São Paulo	Precatórios estaduais	35.379	28,38
Estado da Bahia	Precatórios estaduais	2.446	1,96
Total		**125.254**	**100,48**

d. Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão assim apresentadas:

Movimentação de direitos creditórios	**R$**
Saldo em 30 de junho de 2024	**141.092**
Aquisição de direitos creditórios	34.411
Recebimento de direitos creditórios	(82.972)
Rendas com direitos creditórios	32.943
Direitos creditórios a liquidar	(217)
Direitos creditórios a conciliar	(3)
Saldo em 30 de junho de 2025	**125.254**
Recebimento de direitos creditórios	(73.560)
Rendas com direitos creditórios	14.148
Direitos creditórios a conciliar	378
Saldo em 30 de junho de 2026	**66.220**

e. Recompras de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve recompra de direitos creditórios efetuada por cedente do Fundo.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

f. Taxas praticadas nas operações de direitos creditórios

As taxas praticadas estão compatíveis com o mercado, considerando as características dos direitos creditórios adquiridos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.

g. Garantias reais ou fidejussórias

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não há garantias em relação aos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo.

h. Direitos creditórios a conciliar

Os saldos registrados na rubrica “Direitos creditórios a conciliar” correspondem a direitos creditórios liquidados que, na data-base, se encontravam em processo de conciliação e baixa contábil.

i. Direitos creditórios a liquidar

Os saldos registrados na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” correspondem a direitos creditórios liquidados em D+1, cuja liquidação financeira ocorre no primeiro dia útil subsequente à data-base.

7. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, no segundo trimestre de 2026, afirmou os ratings ‘brBBB+(sf)’ Negativa e ‘brBB(sf)’ Negativa respectivamente para as cotas seniores e subordinadas do Fundo, de modo que a perspectiva é negativa. A alteração na perspectiva para negativa decorre do aumento contínuo da rentabilidade negativa da subclasse de cotas subordinadas que, no segundo trimestre de 2026 foi negativa (34,5%).

8. Fatores de risco

a) Tipos de riscos:

O Fundo pode realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do Fundo e, por consequência, seu patrimônio estão sujeitos a riscos diversos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo.

Os principais riscos aos quais o Fundo está sujeito são:

- Efeitos da política econômica do Governo Federal;
- Flutuação de preços dos ativos;
- Descasamento de taxas de juros;
- Riscos externos;
- Risco de perdas patrimoniais;
- Risco de crédito dos Devedores;
- Fatores macroeconômicos;
- Cobrança extrajudicial e judicial;
- Falta de liquidez dos ativos financeiros;
- Liquidação antecipada;
- Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo;
- Risco de fungibilidade;

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

- Deterioração dos direitos creditórios;
- Risco decorrente da relação comercial entre Cedentes e Devedores (sacados); e
- Titularidade dos direitos creditórios.

O fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao fundo, os quais poderão causar prejuízos para o fundo e para o cotista.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários de perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

Características das cotas

As cotas da Classe representam frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas sob forma escritural em contas de depósito em nome de seus titulares.

A Classe possui cotas seniores e cotas subordinadas, cujas características, direitos econômicos e prioridades de pagamento estão previstas no regulamento e respectivos apêndices. As cotas de uma mesma subclasse conferem aos seus titulares iguais direitos patrimoniais e políticos.

Valorização das cotas

As cotas são valorizadas diariamente, observadas as disposições previstas no regulamento. A valorização tem início no primeiro dia útil subsequente à primeira integralização de cotas da respectiva classe e encerra-se na data de seu resgate.

A Administradora pode, mediante solicitação das Gestoras e observados os interesses da Classe e dos cotistas, suspender temporariamente novas aplicações.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Emissão e integralização de cotas

As cotas são destinadas exclusivamente a investidores profissionais e são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos autorizados pela regulamentação vigente.

O valor mínimo de aplicação inicial é de R$ 100 por cotista.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, não houve emissão de novas cotas. Em 2025, foram emitidas 6,265504 cotas subordinadas correspondentes ao montante de R$ 12 e 2,552064 cotas seniores correspondentes ao montante de R$ 4.

Amortização e resgate de cotas

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate voluntário das cotas por solicitação dos cotistas durante o prazo de duração da Classe. O retorno dos recursos investidos ocorre por meio de amortizações, quando aplicáveis, e do resgate das cotas ao término da Classe ou em decorrência de sua liquidação antecipada, observadas as disposições previstas no regulamento.

A Classe pode realizar amortizações programadas de cotas, observadas as condições estabelecidas no regulamento e nos respectivos apêndices.

As amortizações são efetuadas de acordo com a disponibilidade de caixa da Classe e respeitam a ordem de alocação de recursos e os mecanismos de subordinação previstos no regulamento.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram amortizadas cotas subordinadas no montante de R$ 2.402 (R$ 9.539 em 2025) e cotas seniores no montante de R$ 66.068 (R$ 34.751 em 2025).

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve resgate de cotas subordinadas ou seniores.

10. Ambiente de negociação das cotas

Após a integralização das cotas e estando a Classe devidamente constituída e em funcionamento, os titulares das cotas podem negociá-las no mercado secundário, observados o prazo e as condições previstos no anexo descritivo do regulamento, em mercado de balcão organizado ou de bolsa, ambos administrados pela B3, devendo a Administradora tomar as medidas necessárias de forma a possibilitar a negociação das cotas da Classe em ao menos um destes mercados. A Administradora fica, nos termos do anexo descritivo do regulamento, autorizada a alterar o mercado em que as cotas sejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da Assembleia Geral, desde que se trate de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

11. Serviços contratados pelo Fundo

Administradora:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestora:	Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. (LFS) - **(a)**
Gestora:	Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. (LC) - **(b)**
Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.
Controladoria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Escrituradora:	Planner Corretora de Valores S.A.
Distribuição:	Planner Corretora de Valores S.A.
Consultoria:	MD Assessoria Empresarial Ltda.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

A gestão da carteira do Fundo é exercida de forma compartilhada pelas Gestoras, que atuam com autonomia e discricionariedade em suas respectivas atribuições, respondendo solidariamente perante o Fundo no âmbito de suas responsabilidades.

As atribuições das Gestoras estão assim divididas:

(a) Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. ("LFS")

Responsável pelas atividades operacionais necessárias ao monitoramento e ao acompanhamento das operações do Fundo.

(b) Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. ("LC")

Responsável pela análise e pelas decisões de investimento da carteira, incluindo, entre outras atividades, a seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e exercício dos direitos inerentes aos valores mobiliários e demais ativos integrantes da carteira do Fundo.

12. Remuneração dos prestadores de serviços

Em contraprestação aos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controladoria e escrituração, a Classe paga à Administradora taxa de administração correspondente a 0,25% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 13, atualizado anualmente pelo IGP-M.

Pela prestação dos serviços de custódia dos ativos, a Custodiante faz jus à remuneração mensal de R$ 1, atualizada anualmente pelo IGP-M.

Pelos serviços de gestão da carteira, as Gestoras recebem taxa de gestão correspondente a 2,0% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe.

As Taxas de Administração e Gestão são calculadas e provisionadas diariamente à razão de 1/252 por dia útil e pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A Consultora Especializada é remunerada pelos serviços de originação, análise, negociação, formalização e acompanhamento dos direitos creditórios adquiridos pela Classe.

A remuneração corresponde a 6% do valor de face dos precatórios adquiridos, devida na respectiva data de aquisição. Adicionalmente, para os precatórios emitidos pelo Estado de São Paulo e pelo Município de São Paulo, é devida remuneração complementar equivalente a 2,5% do valor de face do crédito após seu recebimento pela Classe. Para os precatórios emitidos pelos Estados da Bahia e de Santa Catarina, a remuneração complementar corresponde a 2,0% do respectivo valor de face.

Os valores pagos à Consultora Especializada diretamente atribuíveis à aquisição dos direitos creditórios são registrados como parte do custo de aquisição dos respectivos ativos, conforme a política contábil adotada pela Classe.

Adicionalmente, a Gestora faz jus a uma taxa de performance correspondente a 15% da rentabilidade das cotas subordinadas, após a dedução das despesas da Classe, inclusive da taxa de administração. A taxa de performance é calculada e provisionada diariamente e liquidada por ocasião da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate das cotas subordinadas.

Além da taxa de performance aplicável às cotas subordinadas, não são cobradas taxas de ingresso ou saída dos cotistas.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo registrou as seguintes despesas com prestadores de serviços:

Despesas	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Despesa com taxa de gestão	(2.063)	(2.822)
Despesa com taxa de administração	(263)	(354)
Despesa com taxa de custódia	(12)	(7)
Despesa com taxa de controladoria e escrituração	(10)	(13)
Despesa com taxa de performance **(i)**	-	(626)
Despesa com taxa de consultoria especializada **(ii)**	(4)	(578)
Total	**(2.352)**	**(4.400)**

(i) No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou reversão de taxa de performance no montante de R$ 1.658 (R$ 0 em 2025);

13. Custódia dos títulos da carteira

O Fundo contratou a Administradora para a prestação dos serviços de custódia qualificada e controladoria.

As cotas dos fundos investidos mantidas em carteira permanecem custodiadas junto aos respectivos administradores ou a terceiros por eles contratados.

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo encontram-se sob custódia da Planner Corretora de Valores S.A. A guarda dos documentos comprobatórios relacionados a esses ativos é realizada pela MD Assessoria Empresarial Ltda. ("Consultora Especializada"), nos termos dos contratos celebrados pelo Fundo.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução das cotas, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, está assim apresentada:

Subclasse subordinada	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade acumulada % (i)**	***Benchmark***
Exercício findo em 30/06/2026	19.411	885,302003	(34,48)	Não há
Exercício findo em 30/06/2025	30.962	1.491,526668	11,42	

Subclasse sênior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade acumulada % (i)**	***Benchmark* - CDI + 12% a.a.**
Exercício findo em 30/06/2026	84.789	749,862420	28,56	28,50
Exercício findo em 30/06/2025	110.640	1.365,783742	25,28	25,54

(i) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(ii) A rentabilidade é calculada com base na cata teórica, excluindo os efeitos das amortizações

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

15. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos do Fundo compreendem as despesas necessárias à sua constituição, administração, manutenção, operação e ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis, nos termos da regulamentação vigente e do regulamento.

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência e apropriados ao resultado no período em que ocorrem, independentemente de seu efetivo pagamento.

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 30/06/2026	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**104.200**	
Despesas	**(2.528)**	**2,43**
Taxa de gestão	(2.063)	1,98
Taxa de administração	(263)	0,25
Taxa de custódia	(12)	0,01
Taxa de controladoria e escrituração	(10)	0,01
Taxa de performance	-	-
Taxa de consultoria especializada	(4)	0,00
Despesa de auditoria	(18)	0,02
Taxa de fiscalização CVM	(20)	0,02
Despesa de serviço financeiro	(35)	0,03
Outras despesas	(103)	0,10

	Exercício findo em 30/06/2025	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**141.602**	
Despesas	**(4.599)**	**3,24**
Taxa de gestão	(2.822)	1,99
Taxa de administração	(354)	0,25
Taxa de custódia	(7)	0,00
Taxa de controladoria e escrituração	(13)	0,01
Taxa de performance	(626)	0,44
Taxa de consultoria especializada	(578)	0,41
Despesa de auditoria	(31)	0,02
Taxa de fiscalização CVM	(59)	0,04
Despesa de serviço financeiro	(36)	0,03
Outras despesas	(73)	0,05

16. Operações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem a Administradora, as Gestoras e demais pessoas ou entidades enquadradas nos termos do CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições compatíveis com as praticadas pelo mercado e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável.

As operações mantidas com partes relacionadas decorrem, principalmente, da contratação de serviços de administração fiduciária, gestão, custódia, controladoria e escrituração.

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas a seguir:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/06/2026				
Taxa de gestão	115	(2.063)	LFS/LC	Gestoras
Taxa de administração	16	(263)	Planner C.V.	Administradora
Taxa de custódia	1	(12)	Planner C.V.	Custodiante
Taxa de controladoria e escrituração	-	(10)	Planner C.V.	Escriturador
Taxa de performance	415	-	LFS/LC	Gestoras
Total	**547**	**(2.348)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/06/2025				
Taxa de gestão	199	(2.822)	LFS/LC	Gestoras
Taxa de administração	25	(354)	Planner C.V.	Administradora
Taxa de custódia	1	(7)	Planner C.V.	Custodiante
Taxa de controladoria e escrituração	-	(13)	Planner C.V.	Escriturador
Taxa de performance	2.046	(626)	LFS/LC	Gestoras
Total	**2.271**	**(3.822)**		

17. Tributação

a. Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate das cotas, são aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimento, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

a. No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica prevista no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliários ("FII"), fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimento em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimento de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os fundos sujeitos à regulamentação específica tais como, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, fundos de infraestrutura (art. 3º, da Lei nº 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

b. Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo ou sua Classe, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, nos exercícios, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes da Forvis Mazars Auditores Independentes, relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 9B225443-3CEE-8C96-8220-B92100F2CB5F

20. Política de divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acessos às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A divulgação das informações previstas deve ser feita por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo e mantida disponível para os Cotistas na sede e agências da Administradora e nas instituições que coloquem cotas do Fundo.

21. Assembleias de cotistas e alterações do regulamento

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas as seguintes consultas formais aos cotistas do Fundo:

Consulta Formal de 5 de novembro de 2025

Os cotistas aprovaram as demonstrações contábeis da Classe referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas.

Na mesma consulta, foi aprovada a autorização para que a Administradora adotasse todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas pelos cotistas.

22. Eventos subsequentes

A Administração monitora continuamente os eventos subsequentes com o objetivo de avaliar a necessidade de ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis do Fundo.

Em 15 de julho de 2026, a Administradora aprovou a 2ª emissão de cotas da subclasse subordinada júnior da Classe, destinada exclusivamente a investidores profissionais. A oferta foi estruturada sob o rito automático de distribuição, nos termos da regulamentação aplicável, com valor total de até R$ 60.001, observadas as condições previstas no respectivo suplemento de emissão.

23. Diretora e Contadora

Em atendimento às disposições regulatórias aplicáveis, as demonstrações contábeis do Fundo são de responsabilidade da Administradora, sendo identificados os seguintes responsáveis técnicos:

Cláudia Siola Cianfarani	**Dolores Aparecida de Faria Oliveira**
Diretora responsável	Contadora CRC 1SP 164555/O-2

***